

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 1025 SESSÃO ORDINÁRIA DE 23/10/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 23 / 10 / 2017

Considerando que a Rua Adriano Marrey Junior apresenta grande movimentação de veículos e possui mão dupla de direção;

Considerando que a referida via é estreita e permiti o estacionamento de veículos em ambos os lados,

Considerando a necessidade de disciplinar a referida situação, evitando acidentes nesse local,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, **ANDRÉ LUIZ PERES**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre a possibilidade de efetuar estudos no sentido de permitir, na Rua Adriano Marrey Junior, o estacionamento em apenas um de seus lados, conforme os motivos acima mencionados.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 23 de outubro de 2017.

Vereadora Autora JAMILA
PSDB

JON/esty